

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 045/2021

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais com estudos técnicos, providências e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, com suporte permanente sobre planos de governo que possam interferir nos interesses do município e digitalização e gerenciamentos de documentos relacionados a Brasília, promovendo meios para facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes.

Contratado: Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Período de Vigência: 11 (onze) meses

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e art. 13, incisos III e V da Lei 8.666/93.

Data: 01 de fevereiro de 2021.

Ratifico o Processo acima. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 067/2021 com a empresa **Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI EPP, CNPJ nº 01.719.089/0001-03**, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais com estudos técnicos, providências e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, com suporte permanente sobre planos de governo que possam interferir nos interesses do município e digitalização e gerenciamentos de documentos relacionados a Brasília, promovendo meios para facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes, pelo valor total de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Manoel de Moura Vasconcelos pela empresa e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.